



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 076 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 70/2004, de 16.02.2004 e tendo em vista o que consta da Comunicação interna 122/2005, resolve:

Remover a servidora **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO** , Técnico em Telecomunicação, matrícula SIAPE 0455443, da Procuradoria Jurídica para a Usina Ciência, a partir de 30.08.2005.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

ATÉRIA PUBLICADA Nº
10 09
05